

Ao: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

A/C: Sr. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019

PROCESSO Nº 00135.220955/2019-74

LOCAL: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

ABERTURA: 26/11/2018 ÀS 10:00 HS.



PREZADOS SENHORES,

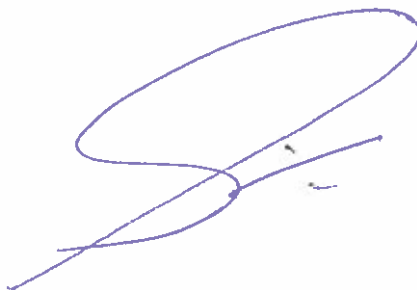
Na qualidade de Indústria Montadora de veículos, instalada no Brasil, FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, vem apresentar para Vossas Senhorias, proposta comercial para fornecimento de automóveis de sua exclusiva fabricação, atendendo às condições solicitadas pelo Edital em questão, como se segue:

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Descrição/especificação</u>	<u>Unid. medida</u>	<u>Quat. Total</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Veículo Tipo Caminhonete 4x4	Veículo automotor de fabricação nacional, fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4, zero quilômetro, conforme segue: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO: a) Veículo automotor, tipo camionete pick-up, montada	UNID	48 (quarenta e oito)	R\$ 120.940,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 5.805.120,00 (Cinco milhões oitocentos e cinco mil e cento e vinte reais).

	sob monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica; b) Cabine dupla e com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; c) Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior; d) Vidros originais, com seus acionamentos por mecanismos elétricos; e) Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; f) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH); g) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; h) Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; i) Retrovisores externos e acionamento posicional por comando manual; j) Indicador do nível de				
--	--	--	--	--	--



	combustível, temperatura do motor e tacômetro (contagiros) de rotação do motor e indicador; e k) Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. MOTOR: a) Diesel; b) Potência de 170 cv; c) Direção elétrica, originais de fábrica. d) Torque: 35,7 kgf.m / 1.750 rpm; 3. DIMENSÕES: a) Comprimento: de 4.915 mm; b) Largura: de 1.844 mm; c) Altura de 1.746 mm; d) Distância entre eixos: de 2.990 mm; e) Capacidade útil: de 1.000 kg; f) Peso Total Bruto: 2.871 kg. 4. SUSPENSÃO: reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. 5. COR: Branca original de fábrica. 6. ALIMENTAÇÃO: a) Combustível: Diesel; b) Tanque de combustível: 60 (sessenta) litros; 7. TRANSMISSÃO: automática, com 09 (nove) velocidades a frente, e 1(uma) de Ré, com sistema de tração				
--	---	--	--	--	--





FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

	4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4X4 de forma permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH). 8. ACESSÓRIOS: a) Jogo de tapetes de borracha instalado por empresa autorizada pelo fabricante; b) Airbag duplo, original de fábrica; c) Bancos com revestimento em couro, instalado por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas serão utilizadas por diversos tipos de público, o que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma melhor higienização interna do veículo, economia com serviços de estofamento e evitará que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas para as instituições. d) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa; e) películas não reflexivas com nível de transparência				
--	---	--	--	--	--

	mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; (Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película rejeitará, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV.) f) O veículo estará em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). 9. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas. b) 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. c) 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de				
--	---	--	--	--	--



		referência de fábrica de todos os seus itens de reposição. d) 01 (um) catálogo da rede de assistência técnica em todo território nacional. 9.1) Todos os documentos acima descritos serão fornecidos no idioma Português (Brasil), no formato em mídia (CD ou DVD) e impresso, devendo ser entregue junto com o veículo. 9.2) Cumpre salientar que o detalhamento não restringe a competitividade, haja vista que as especificações limitaram-se à necessidade da instituição e que os parâmetros e as medidas são comuns a mais de um fornecedor.				
2	Veículo Tipo Caminhonete 4x4	Veículo automotor de fabricação nacional, fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4, zero quilômetro, conforme segue: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO: a) Veículo automotor, tipo	UNID	10 (Dez)	R\$ 120.940,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 1.209.400,00 (Hum milhão duzentos e nove mil e quatrocentos reais)



FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

		camionete pick-up, montada sob monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica; b) Cabine dupla e com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; c) Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior; d) Vidros originais, com seus acionamentos por mecanismos elétricos; e) Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; f) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH); g) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; h) Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; i) Retrovisores externos e acionamento posicional por comando manual;				
--	--	---	--	--	--	--

	j) Indicador do nível de combustível, temperatura do motor e tacômetro (contagiros) de rotação do motor e indicador; e k) Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. MOTOR: a) Diesel; b) Potência de 170 cv; c) Direção elétrica, originais de fábrica. d) Torque: 35,7 kgf.m / 1.750 rpm; 3. DIMENSÕES: a) Comprimento: de 4.915 mm; b) Largura: de 1.844 mm; c) Altura de 1.746 mm; d) Distância entre eixos: de 2.990 mm; e) Capacidade útil: de 1.000 kg; f) Peso Total Bruto: 2.871 kg. 4. SUSPENSÃO: reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. 5. COR: Branca original de fábrica. 6. ALIMENTAÇÃO: a) Combustível: Diesel; b) Tanque de combustível: 60 (sessenta) litros; 7. TRANSMISSÃO: automática, com 09 (nove) velocidades a frente, e 1(uma)				
--	---	--	--	--	--





FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

	de Ré, com sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4X4 de forma permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH). 8. ACESSÓRIOS: a) Jogo de tapetes de borracha instalado por empresa autorizada pelo fabricante; b) Airbag duplo, original de fábrica; c) Bancos com revestimento em couro, instalado por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas serão utilizadas por diversos tipos de público, o que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma melhor higienização interna do veículo, economia com serviços de estofamento e evitará que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas para as instituições. d) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa; e) películas não reflexivas				
--	--	--	--	--	--

		com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; (Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película rejeitará, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV.) f) O veículo estará em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). 9. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas. b) 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. c) 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os				
--	--	---	--	--	--	--

		respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição. d) 01 (um) catálogo da rede de assistência técnica em todo território nacional. 9.1) Todos os documentos acima descritos serão fornecidos no idioma Português (Brasil), no formato em mídia (CD ou DVD) e impresso, devendo ser entregue junto com o veículo. 9.2) Cumpre salientar que o detalhamento não restringe a competitividade, haja vista que as especificações limitaram-se à necessidade da instituição e que os parâmetros e as medidas são comuns a mais de um fornecedor.				
3	Veículo Tipo Caminhonete 4x4	Veículo automotor de fabricação nacional, fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4, zero quilômetro, conforme segue: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:	UNID	08 (oito)	R\$ 120.940,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 967.520,00 (Novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais)

	a) Veículo automotor, tipo camionete pick-up, montada sob monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica; b) Cabine dupla e com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; c) Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior; d) Vidros originais, com seus acionamentos por mecanismos elétricos; e) Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; f) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH); g) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; h) Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; i) Retrovisores externos e acionamento posicional por				
--	--	--	--	--	--



	comando manual; j) Indicador do nível de combustível, temperatura do motor e tacômetro (contagiros) de rotação do motor e indicador; e k) Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. MOTOR: a) Diesel; b) Potência de 170 cv; c) Direção elétrica, originais de fábrica. d) Torque: 35,7 kgf.m / 1.750 rpm; 3. DIMENSÕES: a) Comprimento: de 4.915 mm; b) Largura: de 1.844 mm; c) Altura de 1.746 mm; d) Distância entre eixos: de 2.990 mm; e) Capacidade útil: de 1.000 kg; f) Peso Total Bruto: 2.871 kg. 4. SUSPENSÃO: reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. 5. COR: Branca original de fábrica. 6. ALIMENTAÇÃO: a) Combustível: Diesel; b) Tanque de combustível: 60 (sessenta) litros; 7. TRANSMISSÃO: automática, com 09 (nove)				
--	---	--	--	--	--



	velocidades a frente, e 1(uma) de Ré, com sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4X4 de forma permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH). 8. ACESSÓRIOS: a) Jogo de tapetes de borracha instalado por empresa autorizada pelo fabricante; b) Airbag duplo, original de fábrica; c) Bancos com revestimento em couro, instalado por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas serão utilizadas por diversos tipos de público, o que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma melhor higienização interna do veículo, economia com serviços de estofamento e evitará que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas para as instituições. d) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa;				
--	---	--	--	--	--



		e) películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; (Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película rejeitará, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV.) f) O veículo estará em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). 9. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas. b) 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. c) 01 (um) catálogo de peças				
--	--	---	--	--	--	--



		e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição. d) 01 (um) catálogo da rede de assistência técnica em todo território nacional. 9.1) Todos os documentos acima descritos serão fornecidos no idioma Português (Brasil), no formato em mídia (CD ou DVD) e impresso, devendo ser entregue junto com o veículo. 9.2) Cumpre salientar que o detalhamento não restringe a competitividade, haja vista que as especificações limitaram-se à necessidade da instituição e que os parâmetros e as medidas são comuns a mais de um fornecedor.				
4	Veículo Tipo Caminhonete 4x4	Veículo automotor de fabricação nacional, fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4, zero quilômetro, conforme segue: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:	UNID	6 (Seis)	R\$ 120.940,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 725.640,00 (Setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais)



		a) Veículo automotor, tipo camionete pick-up, montada sob monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica; b) Cabine dupla e com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; c) Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior; d) Vidros originais, com seus acionamentos por mecanismos elétricos; e) Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; f) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH); g) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; h) Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; i) Retrovisores externos e acionamento posicional por				
--	--	--	--	--	--	--



		comando manual; j) Indicador do nível de combustível, temperatura do motor e tacômetro (contagiros) de rotação do motor e indicador; e k) Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. MOTOR: a) Diesel; b) Potência de 170 cv; c) Direção elétrica, originais de fábrica. d) Torque: 35,7 kgf.m / 1.750 rpm; 3. DIMENSÕES: a) Comprimento: de 4.915 mm; b) Largura: de 1.844 mm; c) Altura de 1.746 mm; d) Distância entre eixos: de 2.990 mm; e) Capacidade útil: de 1.000 kg; f) Peso Total Bruto: 2.871 kg. 4. SUSPENSÃO: reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. 5. COR: Branca original de fábrica. 6. ALIMENTAÇÃO: a) Combustível: Diesel; b) Tanque de combustível: 60 (sessenta) litros; 7. TRANSMISSÃO: automática, com 09 (nove)				
--	--	---	--	--	--	--





FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

	velocidades a frente, e 1(uma) de Ré, com sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4X4 de forma permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH). 8. ACESSÓRIOS: a) Jogo de tapetes de borracha instalado por empresa autorizada pelo fabricante; b) Airbag duplo, original de fábrica; c) Bancos com revestimento em couro, instalado por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas serão utilizadas por diversos tipos de público, o que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma melhor higienização interna do veículo, economia com serviços de estofamento e evitará que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas para as instituições. d) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa;				
--	--	--	--	--	--

	e) películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; (Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película rejeitará, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV.) f) O veículo estará em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). 9. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas. b) 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. c) 01 (um) catálogo de peças				
--	---	--	--	--	--



20

		e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição. d) 01 (um) catálogo da rede de assistência técnica em todo território nacional. 9.1) Todos os documentos acima descritos serão fornecidos no idioma Português (Brasil), no formato em mídia (CD ou DVD) e impresso, devendo ser entregue junto com o veículo. 9.2) Cumpre salientar que o detalhamento não restringe a competitividade, haja vista que as especificações limitaram-se à necessidade da instituição e que os parâmetros e as medidas são comuns a mais de um fornecedor.				
5	Veículo Tipo Caminhonete 4x4	Veículo automotor de fabricação nacional, fabricante FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4, zero quilômetro, conforme segue: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO:	UNID	13 (treze)	R\$ 120.940,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta reais)	R\$ 1.572.220,00 (Hum milhão quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais)



	a) Veículo automotor, tipo camionete pick-up, montada sob monobloco, com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica; b) Cabine dupla e com capacidade para transporte de 5 (cinco) passageiros, com motorista; c) Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior; d) Vidros originais, com seus acionamentos por mecanismos elétricos; e) Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais da fábrica e alarme original de fábrica; f) 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH); g) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; h) Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do para-brisa; i) Retrovisores externos e acionamento posicional por				
--	---	--	--	--	--

	comando manual; j) Indicador do nível de combustível, temperatura do motor e tacômetro (contagiros) de rotação do motor e indicador; e k) Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. 2. MOTOR: a) Diesel; b) Potência de 170 cv; c) Direção elétrica, originais de fábrica. d) Torque: 35,7 kgf.m / 1.750 rpm; 3. DIMENSÕES: a) Comprimento: de 4.915 mm; b) Largura: de 1.844 mm; c) Altura de 1.746 mm; d) Distância entre eixos: de 2.990 mm; e) Capacidade útil: de 1.000 kg; f) Peso Total Bruto: 2.871 kg. 4. SUSPENSÃO: reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. 5. COR: Branca original de fábrica. 6. ALIMENTAÇÃO: a) Combustível: Diesel; b) Tanque de combustível: 60 (sessenta) litros; 7. TRANSMISSÃO: automática, com 09 (nove)				
--	---	--	--	--	--





FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

	velocidades a frente, e 1(uma) de Ré, com sistema de tração 4X4, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4X4 de forma permanente. Possibilidade de uso em estradas não asfaltadas (conforme esclarecimento respondido pelo MMFDH). 8. ACESSÓRIOS: a) Jogo de tapetes de borracha instalado por empresa autorizada pelo fabricante; b) Airbag duplo, original de fábrica; c) Bancos com revestimento em couro, instalado por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas serão utilizadas por diversos tipos de público, o que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma melhor higienização interna do veículo, economia com serviços de estofamento e evitará que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas para as instituições. d) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa;				
--	---	--	--	--	--

	e) películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; (Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película rejeitará, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV.) f) O veículo estará em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções). 9. DOCUMENTAÇÃO: a) 01 (um) manual de manutenção básica e códigos de falhas eletrônicas. b) 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina credenciada. c) 01 (um) catálogo de peças				
--	---	--	--	--	--



		e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição. d) 01 (um) catálogo da rede de assistência técnica em todo território nacional. 9.1) Todos os documentos acima descritos serão fornecidos no idioma Português (Brasil), no formato em mídia (CD ou DVD) e impresso, devendo ser entregue junto com o veículo. 9.2) Cumpre salientar que o detalhamento não restringe a competitividade, haja vista que as especificações limitaram-se à necessidade da instituição e que os parâmetros e as medidas são comuns a mais de um fornecedor.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 10.279.900,00 (Dez milhões duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que , direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.





FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

3. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Os veículos serão entregues com grafismo/adesivos, conforme arte divulgada no anexo VI do edital, com o tanque de combustível completamente abastecidos e emplacados/licenciados conforme estabelecidos no edital.

RAZÃO SOCIAL: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA			
CNPJ/MF: 16.701.716/0036-86		ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Norte, KM 13 ao 15 Parte, bairro Nova Goiana CEP 55900-000 – Goiana/PE	
TELEFONE: (61) 2107-2200	CEP: 55900-000	CIDADE: Goiana	UF: PE
BANCO: Banco do Brasil 001	AGÊNCIA: 2659-X (BH-CENTRO)		C/C: N° 04697-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
NOME: Luiz Fernando de Barros Novita			
ENDEREÇO: SCN QD.04 CENTRO EMPRES. VARIG 11 ANDAR SL. 1101 – ASA NORTE			
CEP: 70.714-900	CIDADE: Brasília		UF: DF
CPF: 381.559.661-00		CARGO/FUNÇÃO: Consultor de Vendas Diretas	
IDENTIDADE: 998.904		EXPEDIDO POR: SSP/DF	
NATURALIDADE: BRASILEIRO		NACIONALIDADE: BRASILEIRA	

Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os veículos serão entregues com grafismo/adesivos, conforme arte divulgada no anexo VI do edital, com o tanque de combustível completamente abastecidos e emplacados/licenciados conforme estabelecidos no edital.

GARANTIA DOS VEÍCULOS: 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, desde que, observadas e cumpridas as normas dos livretes assistências de garantia que acompanham os veículos.

A garantia pode ser executada em qualquer uma das autorizadas JEEP (Modelo Renegade), e FIAT (modelo Toro), englobando concessionárias e pontos assistenciais, distribuídas por todo o território nacional, cujo os endereços encontram-se disponíveis nos livretes assistenciais que acompanham os veículos (kit bordo). Dispomos de concessionária autorizada em todas as Unidades Federativas do Brasil.

VALIDADE DA PROPOSTA: Por até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na concessionária autorizada pela CONTRATADA e localizada nas proximidades do município da instituição donatária indicada pelo MMFDH como destinatária final do veículo, para que o seu dirigente ou seu representante cadastrado no SIG possa proceder a inspeção de conformidade do veículo e, se for o caso, emitir o termo de inspeção de conformidade (a ser disponibilizado para o Fornecedor na plataforma SIG ou via outro meio eletrônico).

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento obedecerá o item 16 do edital.

LOCAL DE ENTREGA: Os veículos serão entregues pela Rede de Concessionárias Autorizadas da CONTRATADA , localizadas nas localidades determinadas pelo CONTRATANTE , sede da instituição donatária indicada pelo MMFDH como destinatária final do veículo. Na ausência de concessionária local / sede do donatário indicado pelo MMFDH , as entregas serão direcionadas para a concessionária mais próxima.

DADOS PARA CONTRATAÇÃO E/OU EMISSÃO DE EMPENHO

FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0036-86

Razão Social: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, KM 13 ao 15 Parte, bairro Nova Goiana CEP 55900-000 – Goiana/PE.

Telefone (s): (61) 2107-2200 Fax: (61)2107-2222

Procurador : Luiz Fernando de Barros - RG 998.904 SSP/DF – CPF 381.550.661-00.

E-mail: luiz.novita@fcagroup.com

 28

DADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
ESC. REG. DE BRASÍLIA –
SCN QD.04 CENTRO EMPRES. VARIG 11 ANDAR SL. 1101 BRASÍLIA-DF.
CEP 70.714-900
A/C LUIZ NOVITA – CONS DE VENDAS DIRETAS

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

CONTA CORRENTE Nº 04697-3, AGÊNCIA 2659-X (BH-CENTRO), DO BANCO DO BRASIL S.A.

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que tomamos total conhecimento, concordamos e, assumimos a obrigação de cumprir todas as exigências deste Edital, anexos e, respectivo contrato.

Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 26 de novembro de 2019.



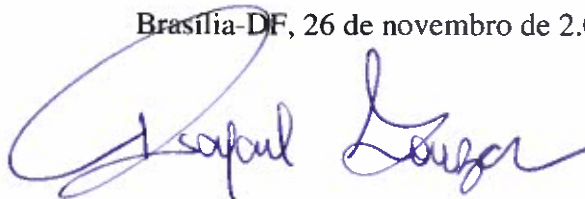
Sebastião M. Damasceno Ribeiro

CI: 713.092

Gerente Regional

Esc. Regional de Brasília

End: SCN QD.4 Centro Empresarial Varig
11º andar SL.1101 Fone (61)2107-2200



Rafael C. Barbosa de Souza

CI: 13.242.577

Consultor de Vendas Diretas

Esc. Regional de Brasília

End:SCN QD.4 Centro Empresarial Varig
11º andar SL.1101 Fone (61)2107-2200